

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	2
SECRETARIA DA FAZENDA.....	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	11
SECRETARIA DA SAÚDE.....	13
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	14
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	14

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0262, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de licença para interesse particular, do servidor EBER NERES DE BORBA CPF: 039.131.501-37 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2474.0004275/2017 de 20/10/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor EBER NERES DE BORBA, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de novembro de 2017 a 30 de setembro de 2019, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

PORTARIA Nº 0260 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

CONSIDERANDO a Portaria nº 118 de 29 de junho de 2016, que concede a servidora prorrogação de licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento de retorno da Licença por Interesse Particular por parte da servidora, CLAUDETE VIDAL SOARES SILVA, conforme protocolo nº 2474.088.177.0000025/2017, de 26/10/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, o RETORNO às suas atividades normais, a partir de 30 de outubro de 2017, a servidora CLAUDETE VIDAL SOARES SILVA, CPF: 764.978.871-72, Assistente Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

PORTARIA Nº 0261, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio dos servidores efetivos do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO a solicitação de licença prêmio, da servidora MARIA EUNICE DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 2643300 CPF 268.783.643-53 PROFESSORA lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nos termos do processo administrativo nº 2474.0004350/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora MARIAEUNICE DA CONCEIÇÃO SILVA o gozo da LICENÇA PRÊMIO, a ser gozada no seguinte período de 01/11/2017 a 29/01/2018, referente ao período aquisitivo de 16/03/2012 a 15/03/2017.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA N.º 066/2017, DE 027 DE OUTUBRO DE 2017.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003;

CONSIDERANDO que é obrigação da administração pública, esculpida no art.37, caput da Constituição Federal, dar publicidade de seus atos, contratos e instrumentos jurídicos;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, devendo os agentes públicos agir com rapidez, presteza, perfeição e rendimento;

CONSIDERANDO que com a publicação, presume-se o conhecimento dos interessados em relação aos atos praticados;

CONSIDERANDO que o princípio da publicidade tem como escopo manter a total transparência da prática dos atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o valor será de R\$ 200.906.09 (Duzentos mil e novecentos e seis reais e nove centavos);

CONSIDERANDO que o imóvel tal de propriedade do Senhor ANTONIO COELHO DOS SANTOS inscrito sob o CPF Nº. 237.874.227-49 é a única proposta de venda de imóvel que atende as necessidades desta administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR A LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, quanto à publicação de editais de certames licitatórios e outros, em favor do Senhor ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS, inscrita sob o CPF nº 237.874.227-49.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano 2017.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 361 de 24/04/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo: nº 013/2013
Processo nº: 2474.0001727/2014

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

CONTRATADA: RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA-EPP

OBJETO: Preparo e Distribuição de Refeições no Restaurante Popular.

Modalidade de Licitação: Pregão presencial nº 022/2013.

Valor Estimado: R\$ 948.000,00 (Novecentos e quarenta e oito mil reais)

Data da Assinatura: 03 de agosto 2017

Vigência: 12 (Doze) meses

Dotação: D.O. 08.244.2006.2.450 – E.D. 3.3.90.39.79 – Ficha: 18 -

Vínculo: 010

Araguaína – TO, 15 de agosto de 2017

Publique-se

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 361 24/04/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº 209/2017

ARAGUAÍNA –TO, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, WILAMAS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 27669000, e ALINE SANTANA CELESTINO, matrícula nº 15474963, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 47109.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
080/2017	MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OCAÇÕES EIRELI – ME - CNPJ 23.020.557/0001-90 JOAN ALESSANDRO – DIA 14/11/2017 AS 23:00 Hs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, TEM COMO FINALIDADE, CONTRATAR O CANTOR JOAN ALESSANDRO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de

Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 213/2017

ARAGUAÍNA –TO, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, WILAMAS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 27669000, e ALINE SANTANA CELESTINO, matrícula nº 15474963, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 47164.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
098/2017	DAIANA ALVES DA SILVA – CNPJ nº 18.623.852/0001-09 APRESENTAÇÃO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, TEM COMO FINALIDADE, CONTRATAR DO CANTOR E COMPOSITOR IVAN MEDEIROS.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 216/2017

ARAGUAÍNA –TO, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, WILAMAS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 27669000, e ALINE SANTANA CELESTINO, matrícula nº 15474963, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 47375.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
099/2017	FRANCISCO BRINGEL DE OLIVEIRA – CPF nº 656.864.548-68 PRESENTAÇÃO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2017.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, TEM COMO FINALIDADE, CONTRATAR DO CANTOR FRANCIS BRINGEL.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 099/2017

PROCESSO Nº: 47375/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONTRATADO: FRANCISCO BRINGEL DE OLIVEIRA, CPF: 656.864.548-68

OBJETO: Contratação de pessoa física, como finalidade de contratar o cantor FRANCIS BRINGEL, para uma apresentação no dia 14 de novembro de 2017, na realização do "PROJETO ANIVERSÁRIO – 59 ANOS – ARAGUAÍNA CIDADE DO MEU CORAÇÃO", que acontecerá nos dias 10 a 26 de novembro de 2017, em Araguaína-TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

VIGÊNCIA: A partir do 14/11/2014 até a prestação do serviço e pagamento do mesmo.

DOTAÇÃO: FP: 13.392.2016.2.358; ED: 3.3.90.39.99, FICHA: 266. FONTE: 00.10

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 31 de outubro de 2017.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 098/2017

PROCESSO Nº: 47164/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONTRATADA: DAIANA ALVES DA SILVA, CNPJ: 18.623.852/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço, tem como finalidade, contratar o cantor e compositor IVAN MEDEIROS, para uma apresentação no dia 13 de novembro de 2017, na realização do "PROJETO ANIVERSÁRIO – 59 ANOS – ARAGUAÍNA CIDADE DO MEU CORAÇÃO", que acontecerá nos dias 10 a 26 de novembro de 2017, em Araguaína-TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

VIGÊNCIA: A partir do 13/11/2014 até a prestação do serviço e pagamento do mesmo.

DOTAÇÃO: FP: 13.392.2016.2.358; ED: 3.3.90.39.99, FICHA: 266. FONTE: 00.10

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 30 de outubro de 2017.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 080/2017

PROCESSO Nº: 47109/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONTRATADA: MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 23.020.557/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço, tem como finalidade, contratar O CANTOR JOANALESSANDRO, para uma apresentação no dia 14 de novembro de 2017, na realização do "PROJETO ANIVERSÁRIO – 59 ANOS – ARAGUAÍNA CIDADE DO MEU CORAÇÃO", que acontecerá nos dias 10 a 26 de novembro de 2017, em Araguaína-TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

VIGÊNCIA: A partir do 14/11/2014 até a prestação do serviço e pagamento do mesmo.

DOTAÇÃO: FP: 13.392.2016.2.358; ED: 3.3.90.39.99, FICHA: 266. FONTE: 00.10

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 26 de outubro de 2017.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, despachos e documentos contidos nos autos, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, reconhecida pela Procuradoria Jurídica Do Município para contratar o Sr. Francisco Bringel de Oliveira, objetivando a apresentação do cantor Francis Bringel no dia 14 de novembro de 2017 no PROJETO ANIVERSÁRIO – 59 ANOS – ARAGUAÍNA CIDADE DO MEU CORAÇÃO, na Via Lago.

Esta ratificação se fundamenta no inciso III, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 da mesma lei.

O valor do contrato é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) que será pago com recursos do Tesouro, Elemento de Despesa 3.3.90.39.99.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, Araguaína, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, despachos e documentos contidos nos autos, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, reconhecida pela Procuradoria Jurídica Do Município para contratar a empresa DAIANA ALVES DA SILVA, CNPJ 18.623.852/0001-09, objetivando a apresentação do show cantor e compositor IVAN MEDEIROS, no dia 13 de novembro de 2017 no PROJETO ANIVERSÁRIO – 59 ANOS – ARAGUAÍNA CIDADE DO MEU CORAÇÃO, na Via Lago.

Esta ratificação se fundamenta no inciso III, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 da mesma lei.

O valor do contrato é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) que será pago com recursos do Tesouro, Elemento de Despesa 3.3.90.39.99.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, Araguaína, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, despachos e documentos contidos nos autos, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, reconhecida pela Procuradoria Jurídica Do Município para contratar a empresa MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO EIRELI - ME, objetivando a apresentação do show do cantor JOAN ALESSANDRO, no dia 14 de novembro de 2017 no PROJETO ANIVERSÁRIO – 59 ANOS – ARAGUAÍNA CIDADE DO MEU CORAÇÃO, na Via Lago.

Esta ratificação se fundamenta no inciso III, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 da mesma lei.

O valor do contrato é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) que será pago com recursos do Tesouro, Elemento de Despesa 3.3.90.39.99.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, Araguaína, aos 26 dias do mês de outubro de 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 224, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Homologa o Resultado no Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento dos cargos do PELC – Programa Esporte e Lazer na Cidade, Convênio Nº. 818251/2015, firmado entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Araguaína-TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.830.793/0001-39, sediada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro, Araguaína – TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, representada pelo seu titular Sr. Jociirley de Oliveira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 264.620-7 SSP/GO e do CPF nº 433.876.321-34, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO Processo Seletivo Simplificado realizado no Município de Araguaína, através do Edital Nº. 01/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de recursos humanos para o exercício de funções temporárias e de excepcional interesse público, em atendimento ao Programa Esporte e Lazer da Cidade – Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT –, e inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Convenio Nº 818251/2015 firmado com o Governo Federal através do Ministério do Esporte para inclusão sócio educativa;

CONSIDERANDO a necessidade de executar atividades culturais, esportivas e sociais dentro do Programa de Esporte e Lazer da Cidade, no Município Araguaína.

Resolve:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final com a listagem dos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Araguaína destinado ao preenchimento dos cargos para atender o PELC - Programa Esporte e Lazer da Cidade.

Parágrafo Único – As convocações observarão rigorosamente a lista de aprovados e quando necessário, à ordem da lista dos classificados dos quadros de Reservas para Segunda Chamada, conforme os ANEXOS I a XVI, a serem concluídas após autorização de início das atividades emitida pelo Ministério dos Esportes e de acordo com a necessidade do PELC – Programa Esporte e Lazer da Cidade e a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 2º – Em relação aos cargos que não forem preenchidos, fica a Comissão Organizadora, nomeada através da Portaria Nº 065/2017, autorizada a realizar novo Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento dos cargos vagos existentes.

Art. 3º – Fica homologado também o resultado das provas de títulos e entrevistas constantes no Edital Nº. 01/2017.

Art. 4º – O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, observando a vigência do Convênio do PELC - Programa Esporte e Lazer da Cidade ser prorrogado uma vez por igual período.

Art. 5º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araguaína, 30 de outubro de 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO I

PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE-PELC
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº001/2017

RELAÇÃO DOS APROVADOS
COORDENADOR DE NÚCLEO

	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA
01	022	MAYARA PEREIRA SANTOS	022.379.881-96	60,75
02	086	ADRIANO MALAQUIAS DE OLIVEIRA	731.356.661-15	59,75
03	029	DIANA RIBEIRO DA SILVA	731.012.731-53	53,00
04	033	FERNANDO HERINQUE DE ALCÂNTARA FARIAS	043.136.341-26	48,00
05	055	HENRIQUE CRUGHER GONÇALVES	354.423.361-49	42,25
06	116	DANILLO COELHO MERCÊS	023.642.051-82	42,00

ANEXO II PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE-PELC EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 001/2017

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS RESERVA - SEGUNDA CHAMADA COORDENADOR DE NÚCLEO

	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA
01	095	FABIOLA DE JESUS SILVA	025.330.341-93	41,75
02	124	LEONARDO VIEIRA DOURADO	013.439.811-40	41,00
03	081	FRANCILEIA SOARES DA CRUZ	885.020.661-53	40,05
04	098	PAULO SERGIO VITALINO	860.368.661-00	37,50
05	094	NUBIA MARIA LUZ DE OLIVEIRA	037.248.641-08	30,75
06	001	IRONILSON SOARES DO SANTOS	023.712.021-69	25,25
07	161	JOZIAN FERNANDES SOUSA	019.273.231-50	21,75

ANEXO III

PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE-PELC EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 001/2017

RELAÇÃO DOS DESCLASSIFICADOS COORDENADOR DE NÚCLEO EM CONFORME SUBITEM 4.1.2 DESTE EDITAL

B) Serão considerados aptos a prosseguir na seleção os candidatos que obtiverem 7,0 (sete) pontos na apresentação do plano de trabalho.

	Nº de Inscrição	Nome	CPF	NOTA	Nota
01	063	MAIKA CARLA PEREIRA MARANHÃO SILVA	018.390.401-06	26,75	DESCLASSIFICADO
02	162	JANIO CESAR MARTINS DOS SANTOS	005.572.411.62	24,25	DESCLASSIFICADO
03	073	ELIOSMAR NUNES BATISTA	019.424.231-52	19,25	DESCLASSIFICADO
04	148	DEORGENY MARCIEL LOPES CARVALHO	019.998.361-54	18,75	DESCLASSIFICADO

ANEXO IV

PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE-PELC EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 001/2017

RELAÇÃO DOS DESCLASSIFICADOS COORDENADOR DE NÚCLEO EM CONFORME SUBITEM 4.1.2.1 DESTE EDITAL

B) Não haverá segunda chamada ou repetição do Plano de Trabalho

	Nº de Inscrição	Nome	CPF	Nota
01	051	FLAVIO DE ANDRADE OLIVEIRA	735.501.401-34	DESCLASSIFICADO

ANEXO V PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE-PELC EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 001/2017

**RELAÇÃO DOS DESCLASSIFICADOS
COORDENADOR DE NÚCLEO
EM CONFORME SUBITEM 10.1 DESTE EDITAL**

- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas neste, EDITAL pressupondo conhecimento integral de seus termos, não podendo alegar ignorância.

Anexo I - Tabela de referência: Requisitos Mínimos do Profissional.

- Ensino superior completo em Educação Física credenciado no CREF.

	Nº de Inscrição	Nome	CPF	Nota
01	111	GABRIELA IARELLI DA SILVA	047.320.971-38	DESCCLASSICADO
02	112	ANDRESSA BARROS DA LUZ	053.539.423-37	DESCCLASSICADO
03	113	ALINE FERREIRA TEIXEIRA	041.588.211-77	DESCCLASSICADO

ANEXO VI

**PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE-PELC
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA Nº001/2017**

**RELAÇÃO DOS DESISTENTES
COORDENADOR DE NÚCLEO
EM CONFORME SUBITEM 10.2 /10.3/10.5 DESTE EDITAL**

10.2 - O não atendimento, pelo candidato, à convocação efetuada, implicará em sua desistência do processo seletivo.

10.3 -O candidato deverá manter atualizado seu endereço, bem como o número do telefone para contato, comunicando previamente qualquer alteração à Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, não lhe cabendo qualquer reclamação, acaso, por sua omissão, não for possível convocá-lo.

10.5 -Os casos omissos serão resolvidos pelo Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

	Nº de inscrição	NOME	CPF
01	19	GEOVANILTON ALVES DA SILVA	937.613.501-63
02	34	GERCIANE COSTA ALVES	026.536.701-86
03	03	RONES DA PAIXÃO NETO	017.335.371-12

ANEXO VII

**PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE-PELC
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA Nº001/2017**

**RELAÇÃO DOS APROVADOS
AGENTE SOCIAL DE CULTURA E ARTES**

	Nº inscrição	NOME	CPF	Pontuação
01	156	MARCELO GOMES VIANA	565.649.451-91	43,75
02	060	WESLEI SANTOS SILVA	042.187.111-35	40,25
03	044	TAILARA MARIA BERNARDES TELES ROCA	105.893.106-74	36,50
04	153	FRANCISCO FELIX DOS ANJOS CARREIRO	623.926.201-30	35,50
05	154	ALINE GOMES DOS SANTOS	031.794.661-70	34,00
06	092	IWAIR ALVES FERNADES	026.942.151-30	29,25
07	132	CHARLES CORDEIRO GOUVÊA	047.553.017-93	28,00
08	017	WELLINGTON VALGAN DE ALMEIDA GOMES	019.556.761-78	27,50
09	028	DANNILLO NUNES ROCHA	037.798.961-41	26,75
10	171	ISALDA LIMA PINTO	644.743.641-04	26,25
11	011	LUCAS PEREIRA COELHO	049.971.861-55	24,25
12	146	VERA LÚCIA DIAS LEITE	450.390.621-68	26,50
13	026	MARTA ALVES PEREIRA	054.423.811-79	24,50
14	120	CLEITON SILVA SOUSA	016.356.441-86	23,50
15	122	KEYWSON LUCAS GOMES DA SILVA TEIXEIRA	031.160.791-88	23,50
16	089	DIANE DHESICA TEIXEIRA HORA	049.669.191-00	22,75
17	104	ANA BEATRIZ SENA DA SILVA	034.073.321-73	22,50
18	02	RAFAEL LOPES DE ARAÚJO	054.755.501-66	22,50

ANEXO VIII

**PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE-PELC
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA Nº001/2017**

**RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS
RESERVA – SEGUNDA CHAMADA
AGENTE SOCIAL DE CULTURA E ARTES**

	Nº Inscrição	NOME	CPF	Pontuação
01	133	FERNANDA SILVA REIS	011.641.771-41	22,25
02	015	RAFAEL ALVES DE BRITO	046.156.931-09	22,25
03	043	THAIS ALMEIDA DA SILVA	059.173.761-23	21,75
04	138	MARCELO DIAS GADELHA	046.255.371-00	21,70
05	149	CLAÚDIO HENRIQUE FERNANDES	027.303.841-97	21,5
06	005	DANIELLY FRAGODO DE MORAES	046.381.611-03	21,25
07	058	REJANE MARIA SOUSA GOMES	199.593.421-15	20,75
08	080	TAMIRIS BRAGA CARMO SOUSA	046.585.921-69	20,00
09	128	RAIMUNDA ALVES DA ANUNCIAÇÃO SILVA MOREIRA	008.799.391-09	20,00
10	021	VITOR CARLOS PEREIRA DE MARCELO	046.156.901-93	19,75
11	041	VINICIUS LUCAS PEREIRA	059.144.801-75	19,75
12	007	GIZELDA JOYCY SANTOS NUNES	019.396.801-07	19,75
13	077	GEISE VIANA DO NASCIMENTO SILVA	023.098.831-82	19,75
14	165	IONARA SANCHES DA SILVA	036.351.351-51	19,75
15	174	ISNEIDE GOMES PORTELA DE SOUZA	030.559.781-70	19,25
16	048	MAYARA RODRIGUES DOS SANTOS	030.856.871-06	18,75
17	150	AINÁ GOMES PARENTE	040.104.121-27	18,75
18	140	ELLEN DA SILVA GAMA	019.987.507-40	18,50
19	088	MAURI DOS ANJOS DA SILVA	042.992.081-45	17,25
20	053	CAMILA PEREIRA DOS SANTOS	046.155.621-95	16,25
21	151	MARIA LUZIENE PEREIRA DOS SANTOS	533.861.401-49	15,50
22	075	RUTINÉIA TRINDADE FERREIRA	046.153.631-50	15,50
23	035	KELY DA SILVA RABELO	055.227.331-79	15,75
24	040	LUIZ FELIPE MIRANDA DA COSTA	046.149.601-11	15,25
25	130	JEANE SANTOS DE OLIVEIRA DE SOUSA	022.803.541-44	14,75
26	105	ALEXSANDRA PEREIRA DE NOVAIS	623.915.691-49	14,50
27	167	HELLEN SAMARA GOMES DA CUNHA	018.432.381-95	13,8
28	178	WILIAM BERG SANTOS NOVAES	005.145.061-56	12,75
29	169	ANA CLAUDIA GOMES DA SILVA	566.262.581-68	14,75
30	085	OSIMAR CARDOSO DA SILVA	003.513.011-02	12,50
31	087	ELIZAMAR LIMA DA SILVA	052.726.741-46	12,50
32	068	LARISSA REGO DE MORAES	059.642.731-86	12,0
33	168	ISAMARIA FRANCISCO LOPES	073.454.541-00	11,0
34	099	GISLANE QUINTINO MIRANDA	056.168.101-50	11,0
35	118	LUCAS SILVA RODRIGUES	054.662.291-19	11,0
36	159	JONILDA LUZ DOS SANTOS	853.548.133-87	10,75
37	020	MILENA ALICE LUCENA DA SILVA	058.458.721-03	10,75
38	107	WENNA DARA SANTOS DE ASSIS	050.699.671-93	10,25
39	152	ZÉLIA ORELIANO DA COSTA	018.932.981-59	9,8
40	067	SEBASTIANA PINTO ARAUJO	016.897.201-99	9,0
41	071	ARNALDO MATOS DA ROCHA	055.336.551-88	8,5
42	013	ROSANE DA PAZ MARANHÃO DE SOUSA	054.293.091-92	8,2
43	166	PAULO ANDRÉ DO NASCIMENTO	056.532.953-70	7,5
44	039	MARINA GOMES PERREIRA	006.855.471-08	7,5
45	172	NAADABY ANDRADE OLIVEIRA	055.732.071-21	7,5
46	032	MARIA IVONE CARVALHO DE SOUSA	962.902.431-20	7,0

47	145	THAYS ALVES BRITO	064.921.101-45	6,0
48	121	JOSÉ WAGNO GOMES FREITAS	186.844.402-34	6,0
49	042	MARIA MARLUCIA DA MATA VIEIRA DE SOUSA	264.527.401-30	5,5
50	108	RAYLANE DA SILVA SANTOS DE SOUSA	041.004.771-63	4,7
51	097	ELIZANGELA NOGUEIRA MELO XAVIER DIAS	899.748.751-53	3,25

ANEXO IX

PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE-PELC
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº001/2017

RELAÇÃO DOS DESCLASSIFICADOS
AGENTE SOCIAL DE CULTURA E ARTES
DE ACORDO AO ITEM(4.1.2.2)

d) Não haverá segunda chamada ou repetição da apresentação do Plano de Aula

	Nº de Inscrição	NOME	CPF
01	163	RAFAEL JUNIOR RESPLENDES RODRIGUES	058.496.051-42
02	136	GEONNA BRITO LIRA	066.907.611-26
03	141	DILMARA ALVES OLIVEIRA	00.684.543-26
04	139	ELIANE DE SOUZA CARVALHO	992.403.271-34
05	045	VALDENI NUNES RIBEIRO	798.084.921-34
06	158	AGNA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	905.646.691-72

ANEXO X

PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE-PELC
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº001/2017

NÃO COMPARECERAM NO PROCESSO SELETIVO
AGENTE SOCIAL DE CULTURA E ARTES
DE ACORDO AO ITEM (4.1.2.2)

d) Não haverá segunda chamada ou repetição da apresentação do Plano de Aula. O não comparecimento ao local da avaliação na data e hora prevista, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo.

	Nº de Inscrição	NOME	CPF
01	069	ADIEL WILDSON MOTA DE OLIVEIRA	030.772.421-25
02	030	AUGUSTINO ADÃO CARDOSO SALES	036.123.081-81
03	059	SANDRIANE PEREIRA GOMES	021.613.882-58
04	070	MARIA DE FÁTIMA LUZ DOS SANTOS	055.572.471-01
05	084	VANUZA DE JESUS OLIVEIRA SOUZA	046.046.751-47
06	009	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	058.340.201-19
07	076	LUCELENE PEREIRA DA SILVA	001.169.191-32
08	131	NÁLIA DOS SANTOS	663.484.041-53
09	078	ROSIRENE BRAGA DE SOUSA	713.423.891-15
10	027	PEDRO HENRIQUE SOARES PEREIRA	048.730.069-06
11	142	THIAGO WILKENSON LOPES DA SILVA	022.403.711-02

ANEXO XI

PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE-PELC
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 001/2017

RELAÇÃO DOS DESISTENTES
AGENTE SOCIAL DE CULTURA E ARTE

EM CONFORME SUBITEM 10.2 /10.3/10.5 DESTE EDITAL

10.2 - O não atendimento, pelo candidato, à convocação efetuada, implicará em sua desistência do processo seletivo.

10.3 -O candidato deverá manter atualizado seu endereço, bem como o número do telefone para contato, comunicando previamente qualquer alteração à Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, não lhe cabendo qualquer reclamação, acaso, por sua omissão, não for possível convocá-lo.

10.5 -Os casos omissos serão resolvidos pelo Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

	Nº de Inscrição	NOME	CPF
01	24	JOÃO PAULO SILVA GONÇALVES	054.607.801-01
02	129	FRANCISMEIRE MONDURIL DOS SANTOS MOURA	000.212.001-14
03	100	LEIDE GONÇALVES PORTIL	498.411.491-68

ANEXO XII

PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE-PELC
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº001/2017

RELAÇÃO DOS APROVADOS
AGENTE SOCIAL DE ESPORTE RECREATIVO

	Nº Inscrição	NOME	CPF	Pontuação
01	143	FABIO FERNANDES MACEDO DOS SANTOS	004.541.101-89	39,75
02	176	MANOEL DOMINGOS DA SILVA	533.935.461-04	38,00
03	031	DRIELLY LORRANY LIMA GUIMARAES	033.571.541-96	30,00
04	127	LEYWTISON DE FREITAS	043.601.081-09	29,05
05	006	MARLA MARIA BORGES RIBEIRO	018.226.613-31	29,00
06	050	ENOQUE INACIO DE ARAUJO	908.628.481-72	26,25
07	057	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	049.650.621-83	24,75
08	175	FABIO SOUZA GOMES	059.321.341-60	24,25
09	046	ANDREIA APARECIDA LIMA PAES DE OLIVEIRA	705.452.861-15	23,75
10	079	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	059.103.761-01	23,25
11	144	MARCOS FRANCO DA GRAÇA	022.968.831-41	23,25
12	170	ELIVELTON SOARES JARDIM	044.264.491-46	23,0
13	12	LIVIA SIRQUEIRA DA SILVA NEPOMUCENO	045.240.641-25	22,0
14	137	MARIO JORDY DIAS GADELHA	054.478.901-60	21,6
15	037	MARCIO RODRIGUES PEREIRA	063.223.321-47	21,55
16	126	TARDELLY CHRYSTIAN DE OLIVEIRA	036.930.341-50	21,5
17	117	ROSIANE LOPES NOLETO	022.506.291-70	21,25
18	016	CLEITON SILVA LIMA	016.356.441-86	20,25

ANEXO XIII

PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE-PELC
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº001/2017

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS
RESERVA - SEGUNDA CHAMADA
AGENTE SOCIAL DE ESPORTE RECREATIVO

	Nº Inscrição	NOME	CPF	Pontuação
01	134	EURYSTHENES OLIVEIRA DE SOUSA	044.032.03132	20,25
02	155	ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	034.179.651-44	20,00
03	123	KEILA BORGES DE FREITAS	017.571.411-89	19,75
04	160	RAFAEL MARTINS COSTA	039.650.621-66	19,75
05	115	MARIA DO SOCORRO CARVALHO RODRIGUES FILHA BRUNO JEFERSON	020.591.511-63	18,50
06	056	WELLERSON DIAS DA SILVA SANTOS	053.179.021-17	18,00
07	110	ERIKA VILA NOVA LIMA	049.363.151-84	17,50
08	109	MARCELO PEREIRA DA SILVA	022.738.191-29	17,25
09	004	RUTH SANTOS BANDEIRA	021.656.241-42	16,5
10	047	JALES PEREIRA DOS SANTOS PAZ	885.642.741-91	16,5

11	147	LUANA FERREIRA SILVA	051.283.591-82	16,25
12	091	DÉBORA DE ALMEIDA CAMPOS	046.796.131-76	15,25
13	064	JOSÉ FILHO MARTINS BEZERRA	732.854.551-87	15,25
14	093	ELISANGELA ROCHA RODRIGUES	041.007.641-46	14,25
15	135	PRISCILLA ALVES DE OLIVEIRA BRITO	016.056.341-07	14,25
16	102	REGIANE CLARINDO DE SOUSA	022.464.341-06	13,4
17	125	THAYSE RODRIGUES DE MOURA	049.311.121-29	13,25
18	090	JOSIVAN ARAUJO DA SILVA	052.828.781-86	13,25
19	036	ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA	037.943.541-17	13,0
20	074	JANIKELY DA COSTA NEVES	046.149.421-30	12,75
21	177	MAYLSON RODRIGUES DOS SANTOS	054.174.781-99	12,55
22	008	HAKYNER PEREIRA DA SILVA	042.715.491-00	10,75
23	083	WALLACE CAMPOS SILVA	044.340.891-29	10,0
24	114	MARCOS MATEUS MARTINS MEDEIROS	617.844.053-40	9,0
25	096	LÚIZ FELIPE ANDRADE LOPES	050.795.521-82	8,75
26	082	GRAZIELLY LORRANY ARANTES BATISTA	049.345.137-59	8,5
27	101	MARTA PEREIRA COSTA	942.637.282-20	8,5
28	106	CLETHIANE SANTOS NOVAIS	010.684.991-33	7,77
29	066	BRUNO GONÇALVES SOUSA	056.256.167-75	7,5
30	119	WESLEY CRUZ SILVA	046.133.201-94	7,3

ANEXO XIV

PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE-PELC
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº001/2017

RELAÇÃO DOS DESCLASSIFICADOS
AGENTE SOCIAL DE ESPORTE RECREATIVO
DE ACORDO AO ITEM (4.1.2.2)

d) Não haverá segunda chamada ou repetição da apresentação do Plano de Aula

	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF
01	054	LUCIANO VENANCIO GONÇALVES DA COSTA	073.270.631-96
02	018	PAULO SERGIO BARBOSA LIMA	056.426.101-71
03	010	LUCAS SHAKESPEARE SIQUEIRA NEPOMUCENO	045.240.651-05
04	049	WILDSON MIRANDA RODRIGUES	012.755.391-65
05	072	EMERSON PHELIPE MENDES DE OLIVEIRA	052.357.381-28
06	025	MARCELO BORGES DE OLIVEIRA	053.046.911.13
07	157	SAUAN FIALHO DE SOUSA	052.945.541-27
08	014	LIDIANE SILVA DE SOUSA	036.149.621-48
09	061	BRUNO ANDERSON GIRÃO DE SOUSA	017.083.201-56
10	052	MATEUS MOREIRA DE MORAES	048.880.241-54

ANEXO XV
PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE-PELC
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº001/2017

RELAÇÃO DOS DESISTENTES
AGENTE SOCIAL DE ESPORTE RECREATIVO
EM CONFORME SUBITEM 10.2 /10.3/10.5 DESTE EDITAL

10.2 - O não atendimento, pelo candidato, à convocação efetuada, implicará em sua desistência do processo seletivo.

10.3 -O candidato deverá manter atualizado seu endereço, bem como o número do telefone para contato, comunicando previamente qualquer alteração à Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, não lhe cabendo qualquer reclamação, acaso, por sua omissão, não for possível convocá-lo.

10.5 -Os casos omissos serão resolvidos pelo Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF
01	38	MURILO FRANCESOHINI DE SOUSA	045.834.041-31
02	23	FERNANDO SOUSA RODRIGUES	001.032.221-38
03	173	ILANY GOMES PORTELA DE SOUSA OLIVEIRA	032.057.021-58
04	62	ADRIEL BRASILEIRO ROCHA	026.886.721-69

ANEXO XVI

PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE-PELC
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº001/2017

NÃO COMPARECERAM NO PROCESSO SELETIVO
EM CONFORME SUBITEM 10.2 /10.3/10.5 DESTE EDITAL

10.2 - O não atendimento, pelo candidato, à convocação efetuada, implicará em sua desistência do processo seletivo.

10.3 -O candidato deverá manter atualizado seu endereço, bem como o número do telefone para contato, comunicando previamente qualquer alteração à Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, não lhe cabendo qualquer reclamação, acaso, por sua omissão, não for possível convocá-lo.

10.5 -Os casos omissos serão resolvidos pelo Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF
01	103	JEFFERSON SOUZA PEREIRA	034.481.711-42
02	164	ANCELMO HELDER MATOS DE CARVALHO	023.696.661-88
03	065	FLLAUBIA PEREIRA MARTINS REIS	047.383.801-09

PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE
Núcleo Urbano no município de Araguaína/TO

RELAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

Em referência ao Convênio nº 818251/2015, que trata da Implantação de 06 (seis) núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade – Núcleo Urbano no município de Araguaína/TO, para efeito de se dar publicidade às contratações necessárias à execução do Plano de Trabalho, elaborado para e aprovado para este convênio, segue a relação de todos os processos e contratos firmados para esta finalidade.

Nº	PROCESSO	OBJETO	CONTRATADO	R\$ CONTRATO	Nº CONTRATO
1	2474.0005171/2016	MATERIAL ESPORTIVO	ANDRÉ PEREIRA RODRIGUES -ME	1.634,70	082/2017
2	2474.0005171/2016	MATERIAL ESPORTIVO	P.H.B. TRINDADE - EIRELI	2.553,75	083/2017
3	2474.0005171/2016	MATERIAL ESPORTIVO	PAPELARIA PARATI LTDA - EPP	8.605,38	084/2017
4	2474.0003585/2017	INSTRUMENTOS MUSICAIS	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP	38.812,00	085/2017
5	2474.0003585/2017	INSTRUMENTOS MUSICAIS	MIDIX TECNOLOGIA EIRELI - ME	2.808,00	086/2017
6	2474.0003585/2017	INSTRUMENTOS MUSICAIS	PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP	3.080,00	087/2017
7	2474.0003583/2017	ELETROELETRÔNICOS	MIDIX TECNOLOGIA EIRELI - ME	17.663,00	088/2017

8	2474.0003583/2017	ELETROELETRÔNICOS	UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	8.472,00	089/2017
9	2474.092.548.0000001/2017	COORDENADOR DE NÚCLEO	MAYARA PEREIRA SANTOS	57.600,00	2372/2017
10	2474.092.548.0000001/2017	COORDENADOR DE NÚCLEO	ADRIANO MALAQUIAS DE OLIVEIRA	57.600,00	2373/2017
11	2474.092.548.0000001/2017	COORDENADOR DE NÚCLEO	DIANA RIBEIRO DA SILVA	57.600,00	2374/2017
12	2474.092.548.0000001/2017	COORDENADOR DE NÚCLEO	FERNANDO HERINQUE DE ALCÂNTARA FARIAS	57.600,00	2375/2017
13	2474.092.548.0000001/2017	COORDENADOR DE NÚCLEO	HENRIQUE CRUGHER GONÇALVES	57.600,00	2376/2017
14	2474.092.548.0000001/2017	COORDENADOR DE NÚCLEO	DANILLO COELHO MERCÊS	57.600,00	2377/2017
15	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE CULTURA E ARTES	MARCELO GOMES VIANA	22.488,00	2378/2017
16	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE CULTURA E ARTES	WESLEI SANTOS SILVA	22.488,00	2379/2017
17	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE CULTURA E ARTES	TAILA MARIA BERNARDES TELES ROCA	22.488,00	2380/2017
18	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE CULTURA E ARTES	FRANCISCO FELIX DOS ANJOS CARREIRO	22.488,00	2381/2017
19	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE CULTURA E ARTES	ALINE GOMES DA SILVA	22.488,00	2382/2017
20	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE CULTURA E ARTES	IWAIR ALVES FERNANDES	22.488,00	2383/2017
21	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE CULTURA E ARTES	CHARLES CORDEIRO GOUVÊA	22.488,00	2384/2017
22	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE CULTURA E ARTES	WELLINGTON VALGAN DE ALMEIDA GOMES	22.488,00	2385/2017
23	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE CULTURA E ARTES	DANILLO NUNES ROCHA	22.488,00	2386/2017
24	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE CULTURA E ARTES	ISALDA LIMA PINTO	22.488,00	2387/2017
25	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE CULTURA E ARTES	LUCAS PEREIRA COELHO	22.488,00	2388/2017
26	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE CULTURA E ARTES	VERA LÚCIA DIAS LEITE	22.488,00	2389/2017
27	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE CULTURA E ARTES	MARTA ALVES PEREIRA	22.488,00	2390/2017
28	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE CULTURA E ARTES	CLEITON SILVA SOUSA	22.488,00	2391/2017
29	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE CULTURA E ARTES	KEYWSON LUCAS G. DA SILVA TEIXEIRA	22.488,00	2392/2017
30	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE CULTURA E ARTES	DIANE DHESSICA TEIXEIRA HORA	22.488,00	2393/2017
31	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE CULTURA E ARTES	ANA BEATRIZ SENA DA SILVA	22.488,00	2394/2017
32	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE CULTURA E ARTES	RAFAEL LOPES DE ARAÚJO	22.488,00	2395/2017
33	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE RECREATIVO	FABIO FERNANDES MACEDO DOS SANTOS	22.488,00	2396/2017
34	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE RECREATIVO	MANOEL DOMINGOS DA SILVA	22.488,00	2397/2017
35	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE RECREATIVO	DRIELLY LORRANY LIMA GUIMARAES	22.488,00	2398/2017
36	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE RECREATIVO	LEYWTON DE FREITAS	22.488,00	2399/2017
37	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE RECREATIVO	MARLA MARIA BORGES RIBEIRO	22.488,00	2400/2017
38	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE RECREATIVO	ENOQUE INACIO DE ARAUJO	22.488,00	2401/2017
39	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE RECREATIVO	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	22.488,00	2402/2017
40	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE RECREATIVO	FABIO SOUZA GOMES	22.488,00	2403/2017
41	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE RECREATIVO	ANDREIA APARECIDA LIMA PAES DE OLIVEIRA	22.488,00	2404/2017
42	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE RECREATIVO	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	22.488,00	2405/2017
43	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE RECREATIVO	MARCOS FRANCO DA GRAÇA	22.488,00	2406/2017
44	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE RECREATIVO	ELIVELTON SOARES JARDIM	22.488,00	2407/2017
45	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE RECREATIVO	LIVIA SIRQUEIRA DA SILVA NEPOMUCENO	22.488,00	2408/2017
46	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE RECREATIVO	MARIO JORDY DIAS GADELHA	22.488,00	2409/2017
47	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE RECREATIVO	MARCIO RODRIGUES PEREIRA	22.488,00	2410/2017
48	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE RECREATIVO	TARDELLY CHRYSTIAN DE OLIVEIRA	22.488,00	2411/2017
49	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE RECREATIVO	ROSIANE LOPES NOLETO	22.488,00	2412/2017
50	2474.092.548.0000001/2017	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE RECREATIVO	CLEITON SILVA SOUSA	22.488,00	2413/2017
51	2474.084.149.0000038/2017	BANNER REDONDO 2x2	ELIZABETE PEREIRA SANTOS BOTELHO EPP-ME	4.400,00	90/2017
52	2474.0001820/2017	CAMISETAS DRY	CENTRAL BORDADOS LTDA - ME	4.000,00	91/2017
53	2474.084.149.0000134/2016	LOCAÇÃO DE SOM	E CANUTO BENIZ - ME	22.800,00	92/2017
54	2474.084.149.0000134/2016	LOCAÇÃO DE SOM	J. L. MOTA - ME	51.300,00	93/2017

**CEI - MUNICIPAL ARNON FERREIRA LEAL
ARAGUAÍNA - TOCANTINS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2017**

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 003/2017, a Srª Elenilde Martins da Silva, pregoeira responsável, adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

VENCEDORES	
FORNECEDOR	ITENS
COMERCIAL OLIVEIRA	(23)
Valor R\$: 1.020,00 (hum mil e vinte reais)	
MMP COMERCIO DE CARNES LTDA	(01,02,05,17,19,24,27,30,33,43)
Valor R\$: 806,85 (oitocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos)	
E. FERNANDES DA SILVA	(10,11,21)
Valor R\$: 1.110,50 (hum mil, cento e dez reais e cinquenta centavos)	
J.WALTER MENEZES	(40)
Valor R\$: R\$: 596,00(quinhetos e noventa e seis reais)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	(03,04,06,07,08,09,14,15,16,18,20,22,25,26,28,29,31,32,39,44,45)
Valor R\$: 1.261,18 (hum mil, duzentos e sessenta e um reais e dezoito centavos)	
CASA DE CARNE NELORE	(13)
Valor R\$: 447,00 quatrocentos e quarenta e sete reais)	
D. S. S. SILVA VAREJISTA	(34,35,36,37,38,40,41,42)
Valor R\$: 1.487,50 (hum mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)	

Araguaína – TO, 27 de outubro de 2017.

Elenilde Martins da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.**

Às 08:00 horas do dia 30 de junho de 2017, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referente ao pregão presencial nº 003/2017, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

VENCEDORES	
FORNECEDOR	ITENS
COMERCIAL OLIVEIRA	(23)
Valor R\$: 1.020,00 (hum mil e vinte reais)	
MMP COMERCIO DE CARNES LTDA	(01,02,05,17,19,24,27,30,33,43)
Valor R\$: 806,85 (oitocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos)	
E. FERNANDES DA SILVA	(10,11,21)
Valor R\$: 1.110,50 (hum mil, cento e dez reais e cinquenta centavos)	
J.WALTER MENEZES	(40)
Valor R\$: R\$: 596,00(quinhetos e noventa e seis reais)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	(03,04,06,07,08,09,14,15,16,18,20,22,25,26,28,29,31,32,39,44,45)
Valor R\$: 1.261,18 (hum mil, duzentos e sessenta e um reais e dezoito centavos)	
CASA DE CARNE NELORE	(13)
Valor R\$: 447,00 quatrocentos e quarenta e sete reais)	
D. S. S. SILVA VAREJISTA	(34,35,36,37,38,40,41,42)
Valor R\$: 1.487,50 (hum mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)	

Araguaína – TO, 30 de outubro de 2017.

Amália da Silva Damascena
Presidente da Associação de Apoio de Pais e
Mestres do CEI Arnon Ferreira Leal.

**ESCOLAMUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI
ARAGUAÍNA - TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 115/2017

Objeto: Aquisição de alimentos (Arroz, feijão, açúcar, óleo, carne, frango, leite, legumes e outros).

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial: 003/2017

Abertura: 10/11/2017 às 08h

Local: Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki

Informações Ruas das Jaqueiras, nº 329 – Setor Araguaína Sul

Telefone: (63) 3414 1160 email:ed-kosso@bol.com.br

Amparo Legal:Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína-TO, 30/10/2017.

Valdir Pereira da Silva
Presidente da comissão de Licitação

**CEI MUL. PROFESSORA EDILIA MORAES SOARES
ARAGUAÍNA - TOCANTINS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 002/2017, a Sra. Carliane Alves da Silva, pregoeiro responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Casa de Carne Neloire Ltda - ME	16
R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)	
D. S. S. silva varejista	29,45,46,47
R\$ 4.715,00 (Quatro mil setecentos e quinze reais)	
E. Fernandes da silva - ME	03,06,07,13,15,21,22,30,32,36,37,38,43,54,55
R\$ 5.554,50 (Cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)	
Juarez de Oliveira Lopes – ME	01,02,08,11,12,14,18,19,20,23,25,33,34,35,40,42,44,49,50,51,52,53,56,57
R\$ 6.238,90 (Seis mil duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos)	
J.V. de Menezes – ME	48
R\$ 3.267,00 (Três mil duzentos e sessenta e sete reais)	
M.M.P. Comercio de Carnes Ltda.	17
R\$ 4.470,00 (Quatro mil setecentos e setenta reais)	
Ronaldo Gonçalves da Silva	04,05,09,10,24,26,27,28,31,39,41
R\$5.590,00 (Cinco mil quinhentos e noventa reais)	

Araguaína – TO, 30 de Outubro de 2017.

Carliane Alves da Silva
Pregoeiro
Associação de Apoio de Pais e
Mestres do CEI MUL. Professora Edilia Moraes Soares

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

Às oito horas do dia 30 de Outubro 2017 após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 002/2017, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Casa de Carne Neloire Ltda - ME	16
R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)	
D. S. S. silva varejista	29,45,46,47

R\$ 4.715,00 (Quatro mil setecentos e quinze reais)	
E. Fernandes da Silva - ME	03,06,07,13,15,21,22,30,32,36,37,38,43,54,55
R\$ 5.554,50 (Cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)	
Juarez de Oliveira Lopes – ME	01,02,08,11,12,14,18,19,20,23,25,33,34,35,40,42,44,49,50,51,52,53,56,57
R\$ 6.238,90 (Seis mil duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos)	
J.V. de Menezes – ME	48
R\$ 3.267,00 (Três mil duzentos e sessenta e sete reais)	
M.M.P. Comercio de Carnes Ltda.	17
R\$ 4.470,00 (Quatro mil setecentos e setenta reais)	
Ronaldo Gonçalves da Silva	04,05,09,10,24,26,27,28,31,39,41
R\$5.590,00 (Cinco mil quinhentos e noventa reais)	

Araguaína – TO, 30 de Outubro de 2017.

Neirian Fonceca Oliveira Nunes da Silva
Presidente da Associação de Apoio de Pais e
Mestres do CEI MUL. Professora Edilia Moraes Soares

SECRETARIA DA FAZENDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 086/2017 (Processo nº 2474.062.219.0000017/2017)

O Secretário Municipal da Fazenda de Araguaína-To, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, com o artigo 43 inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ADJUDICA o resultado do Pregão Presencial nº 086/2017 para a Contratação de pessoa jurídica no fornecimento de sistema de Gestão de ISS na modalidade ASP (Application Service Provider) em plataforma WEB, que disponibilize Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, Declaração mensal de serviços financeiros, contemplando serviços técnicos especializados, implantação, operacionalização com fornecimento de estrutura de Data Center, visando atender as demandas do município de Araguaína-To, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGA vencedora a proposta apresentada pela empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, inscrita no CNPJ sob o número 33.645.482/0001-96, com valor global de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

Araguaína-To, 30 de outubro de 2017.

Fabiano Francisco de Souza
Secretario Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Processo: 2474.0000109/2017
Unidade gestora: Secretaria Municipal da Fazenda
Beneficiário: Fabiano Francisco de Souza
Matrícula: 15474809
Motivo: Reunião com a conselheira Doris de Mirando Coutinho, do TCE/TO (Tribunal de Contas do Estado do Tocantins)
Destino: Palmas-To
Início: 31/10/2017
Fim: 31/10/2017
Nº de diárias: 1
Valor: 300,00 (Trezentos Reais)
Dotação orçamentária:
Funcional programática: 04.123.2001.2.304
Fonte do Recurso: 00.10.00
Elemento de despesa: 33.90.14.14
Ficha: 10
Ordenador Responsável: Fabiano Francisco de Souza

Após o retorno do servidor, o mesmo deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades a Coordenadoria de controle interno, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araguaína-To, 30 de outubro de 2017

Fabiano Francisco de Souza
Secretario Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N. 158, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores: Joaci Rodrigues Barbosa, Portaria nº. 217/2017 e Reginaldo Correia , Portaria nº. 239/2017, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2474.084.149.0000122/2017.

Nº do Contrato

Empresa Contratada

CONTRATO Nº 50/2017	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP
---------------------	---

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de operação de sistema de cartões, para o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos através da utilização de sistema via WEB.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor Joaci Rodrigues Barbosa, Portaria nº. 217/2017, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 050/2017
PROCESSO N. 2474.084.149.0000122/2017
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de operação de sistema de cartões, para o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos através da utilização de sistema via WEB.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
VALOR ESTIMADO ANUAL DE R\$: 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2017.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO: Função Programática 04.122.2006.2.336, Fonte 010, Elemento de Despesa 33.90.39.99.99, Ficha 13, Código 80.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 25 de outubro de 2017.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n.º 002/2017

TERMO RECONHECIMENTO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA

DEVEDORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.830.793/0001-39, sediada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro, Araguaína/TO, CEP: 77.804-901, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.387.437/0001-22, localizada na Rua 06, nº 20 Vila Aliança em Araguaína-TO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO, por força da portaria nº 002/2017, doravante simplesmente denominado MUNICÍPIO e

CREDORA: TUBOS TIGRE – ADS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.069.316/0001-56, estabelecida na Avenida General Furtado Nascimento, nº 740, Conjunto 102, 10º andar, Edifício Bachianas, Alto de Pinheiro, São Paulo/SP, representada neste ato, por seus advogados devidamente constituídos, na pessoa de Alan Pizzolatto, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 67.642, portador do RG n.1060567656/SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 769.210.500/68, consoante instrumento de mandato em anexo, a qual faz parte indissociável ao presente contrato, com escritório profissional na Av. Carlos Gomes nº 700, 8º andar, CEP 90480-000, bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, doravante simplesmente denominada CREDORA,

ajustam entre si, o presente Instrumento de Reconhecimento e Parcelamento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**
Constitui objeto do presente instrumento o reconhecimento e parcelamento de dívida, contraída pelo MUNICÍPIO em face da CREDORA, no montante total de R\$ 2.337.999,92 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme planilhas constantes dos Anexos I e II que fazem partes integrantes deste, a ser paga a CREDORA, de acordo com as condições previstas neste.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ORIGEM DO CRÉDITO**
O crédito que o CREDOR possui em face do MUNICÍPIO, objeto deste, é resultado do fornecimento de tubos, no valor de R\$ 2.306.819,46 (dois milhões trezentos e seis mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), de acordo com notas fiscais indicadas em planilha anexa,

bem como, de valores referentes aos custos com despesas processuais, honorários advocatícios, juros e correção monetária, resultantes da ação judicial proposta pela CREDORA em face do MUNICÍPIO (processo nº 0002723-05.2017.8.27.2706, ajuizado em 17/02/2017, junto à 2ª Vara da Fazenda Pública e Registros da comarca de Araguaína/TO), que deverá ser arquivada mediante a homologação judicial do presente instrumento de acordo.

Parágrafo único – O crédito oriundo do fornecimento dos tubos aqui mencionado foi configurado exclusivamente através das diferenças entre os valores dos tubos adquiridos e os valores efetivamente quitados pela Municipalidade, com a devida aplicação de juros de mora.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

As partes acordam, pelo presente instrumento, em parcelar o montante consolidado da dívida, sendo uma primeira parcela no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) e mais 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 59.722,22 (cinquenta e nove mil setecentos e vinte dois reais e vinte e dois centavos).

Parágrafo primeiro – A primeira parcela deverá ser paga em até 30 (trinta) dias posterior à assinatura do presente termo e as demais parcelas até o dia 5 (cinco) dos meses subsequentes.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA ANTECIPAÇÃO DE PARCELAS**

Nas hipóteses de pagamento antecipado de qualquer parcela, será aplicado desconto no valor de 1% (um por cento) sobre o montante relativo à parcela antecipada. Caso seja antecipada mais de uma parcela, a redução será aplicada sobre o montante total quitado.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DO VENCIMENTO ANTECIPADO**

O atraso de qualquer parcela acarretará automaticamente o vencimento integral e antecipado do saldo devedor existente, com a aplicação de multa contratual de 3% (cinco por cento) sobre o restante da dívida não paga, além da incidência dos juros moratórios e da correção monetária.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Parágrafo primeiro – O presente instrumento passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Parágrafo segundo – Com o pagamento total da dívida, as partes se darão mútua e recíproca quitação quanto ao débito objeto do presente parcelamento de dívida.

Parágrafo terceiro – O presente acordo é realizado em caráter irrevogável, irretratável e intransferível, o qual obrigam as partes a cumpri-lo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial Municipal – D.O.M., conforme estabelecido no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA NOVAÇÃO DO DÉBITO**

Fica acordado entre as partes que o débito originário considerar-se-á NOVADO através do presente instrumento de acordo, o qual é atribuído e equiparado a título executivo judicial, consoante preconizado no art. 515, II do NCPC.

9. **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Araguaína, Estado do Tocantins.

E assim, por estarem justos e acordados sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Araguaína, 23 de outubro de 2017.

Pelo MUNICÍPIO:

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura.
PORTARIA n.º 002/2017

Pela CREDORA:

TUBOS TIGRE – ADS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 11.069.316/0001-56

SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1136/2013
Processo nº 2474.0001503/2014 (Ref. Proc. nº 01065/2013)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: VITOR CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de locação de veículos por mais o período de um ano.

Vigência: 31/10/2017 a 30/10/2018

Modalidade: Pregão presencial

Data da Assinatura: 30/10/2017

Dotação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE
10.305.2018.2.365	33.90.33.03.00	254	0406

Signatário: Secretário Municipal de Saúde.

Araguaína/TO, 30 de outubro de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1136/2013
Processo nº 2474.0001503/2014 (Ref. Proc. nº 01065/2013)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: P. CESAR PEREIRA-ME

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de locação de veículos por mais o período de um ano.

Vigência: 31/10/2017 a 30/10/2018

Modalidade: Pregão presencial

Data da Assinatura: 30/10/2017

Dotação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE
10.305.2018.2.365	33.90.33.03.00	254	0406

Signatário: Secretário Municipal de Saúde.

Araguaína/TO, 30 de outubro de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014

ERRATA

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 093/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1418 de 29 de setembro de 2017.

Considerando o erro material de digitação do extrato supracitado e necessidade de inclusão dos dados no que se refere à vigência do Aditivo:

Onde se lê:

Data da Assinatura: 07/08/2017

Leia-se:

Data da Assinatura: 07/08/2017

Vigência: de 10/08/2017 a 09/12/2017

Araguaína, 30 de outubro de 2017.

Publique-se

Jean Luis Coutinho Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

CREDENCIAMENTO Nº. 003/2017

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na realização de exames com diagnóstico por imagem (Raio-X e ultrassonografia obstétrica) com emissão do respectivo laudo médico

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), a partir das 10hs15min (dez horas e quinze minutos) na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços na área de Serviços de Assistência à Saúde em Atenção Especializada, em exames e procedimentos em Ultrassonografia Obstétrica e Raio-X**, designada através da Portaria Municipal nº 046 de 02 de maio de 2017, composta pelos servidores **Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, Fábio Moreira dos Santos, Murilo Alves Bastos e Larissa Xavier de Sá Martins**, sob presidência da primeira, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 003/2017, que tem como objeto o **Credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços na área de Serviços de Assistência à Saúde em Atenção Especializada, em exames e procedimentos em Ultrassonografia Obstétrica e Raio-X, conforme observados os prazos e procedimentos descritos no edital**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, das empresas **Machado & Xavier Prestação de Serviços em Saúde Ltda (Pop Clínica), Instituto Saúde e Cidadania (ISAC) e D.A. Musy - ME**. Em conformidade ao item 5 do Edital de Credenciamento nº 003/2017, a Comissão de Credenciamento procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação as empresas **Machado & Xavier Prestação de Serviços em Saúde Ltda (Pop Clínica), Instituto Saúde e Cidadania (ISAC)** encontram-se **APTAS**, por cumprir todas as exigências contidas no edital frente ao objeto descrito ao credenciamento. Porém, a empresa **D.A. Musy - ME** encontra-se **INAPTA** por não cumprir com a apresentação das documentações dos itens 5.1.5 e 5.4 e não atendimento do item 4.5. Para o período de vigência do contrato o quantitativo de exames será dividido proporcionalmente pelo número de empresas credenciadas, em conformidade com o quantitativo disposto no Termo de Referência anexo ao Edital. Para efetivação do credenciamento será realizada visita técnica das instalações das proponentes, através da equipe técnica da Comissão. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 11:38 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento.

Ana Paula S. Andrade Abadia

Fábio Moreira dos Santos

Murilo Alves Bastos

Larissa Xavier de Sá Martins

ATA DE VISITA TÉCNICA

CREDENCIAMENTO Nº. 003/2017

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na realização de exames com diagnóstico por imagem (Raio-X e ultrassonografia obstétrica) com emissão do respectivo laudo médico

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), a partir das 14hs45min (quatorze horas e quarenta e cinco minutos) reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços na área de Serviços de Assistência à Saúde em Atenção Especializada, em exames e procedimentos em Ultrassonografia Obstétrica e Raio-X**, designada através da Portaria Municipal nº 046 de 02 de maio de 2017, composta pelos servidores **Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, Fábio Moreira dos Santos, Murilo Alves Bastos e Larissa Xavier de Sá Martins**, sob presidência da primeira, com a finalidade de realizar vistoria técnica nas instalações das proponentes **Machado & Xavier Prestação de Serviços em Saúde Ltda (Pop Clínica) e Instituto Saúde e Cidadania (ISAC)**. A visita técnica teve por objetivo averiguar e fiscalizar as instalações, os equipamentos e o pessoal técnico responsável pela execução dos serviços, ora credenciados. Ficou constatado pela Equipe Técnica da Comissão que os documentos, declarações, instalações física e equipe técnica atendem as exigências deste Edital e obedecem aos ditames do Ministério da Saúde e as determinações da Secretaria Municipal de Saúde. A Comissão averiguou que as empresas **Machado & Xavier Prestação de Serviços em Saúde Ltda (Pop Clínica) e Instituto Saúde e Cidadania (ISAC)** encontram-se **APTAS** ao Credenciamento, por cumprir todas as exigências contidas no edital frente ao objeto descrito ao credenciamento. Para o período de vigência do contrato o quantitativo de exames será dividido proporcionalmente pelas empresas credenciadas, em conformidade com o quantitativo disposto no Termo de Referência anexo ao Edital. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 11:38 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e, encaminhada para a Superintendência de Licitações e Compras para análise e parecer e, finalmente, publicada no site oficial do município (www.araguaína.to.gov.br) para fins de publicidade.

Ana Paula S. Andrade Abadia

Fábio Moreira dos Santos

Murilo Alves Bastos

Larissa Xavier de Sá Martins

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2017
FIRMADO COM BASE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO.
CONTRATADA: VIVA FRANCE COMERCIO DE VEÍCULO LTDA, localizada na Avenida Marginal Neblina, nº 1350, Setor Alaska, Araguaína/TO
CNPJ nº 10.669.280/0001-89
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, tipo USV Compacto, ano/modelo 2017/2018, zero quilometro.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.
VALOR TOTAL: O valor total é de R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.1.133
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.52 – Veículos de Tração Mecânica
FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 – RECURSOS PRÓPRIOS
VIGÊNCIA: Do dia 06 de Outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA (Marcus Marcelo de Barros Araújo, Presidente) e VIVA FRANCE COMERCIO DE VEÍCULO LTDA, (Francisco Modesto Kehrlé).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2017
FIRMADO COM BASE NA ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 013/2017, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2017, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT PARA ATENDER AS NECESSIDADES, BEM COMO O PLENO FUNCIONAMENTO DO PLENÁRIO E DEPARTAMENTOS DESTE PODER LEGISLATIVO.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO.
CONTRATADA: VICON – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.181.375/0001-06, com sede na Avenida JK, Lote 06, sobreloja, sala 03, centro, CEP 77.006-044, Palmas/TO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.020/2002.
VALOR TOTAL: O preço total do Contrato é de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.1.133
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.12.
FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 – RECURSOS PRÓPRIOS
VIGÊNCIA: será de 04 (quatro) meses, do dia 25 de agosto de 2017 até o dia 31 de Dezembro de 2017.
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcus Marcelo de Barros Araújo, Presidente) e VICON – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (Israel Oliveira Santos).

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Mota & Alcantara Ltda-ME com CNPJ: 05.594.724/0001-24, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, (DLA), para atividade de Impressão em Papel (diversos modelos), localizado na Rua Rui Barbosa, nº 330, Setor Central, município de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na resolução COEMA n.º 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CARMOLANDIA COMERCIO DE GAS EIRELI ME com CNPJ nº 17.557.039/0008-83, torna público que requereu junto a Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, (DLA), para atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizado na Rua Castro Alves nº 170 – Bairro JK, município de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na resolução COEMA n.º 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CARMOLANDIA COMERCIO DE GAS EIRELI ME com CNPJ nº 17.557.039/0006-11, torna público que requereu junto a Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, (DLA), para atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizado na AV Araguaia nº 708 – QD11 LT21 – Setor Novo Horizonte, município de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na resolução COEMA n.º 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CARMOLANDIA COMERCIO DE GAS EIRELI ME com CNPJ nº 17.557.039/0002-98, torna público que requereu junto a Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, (DLA), para atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizado na Rua do Colégio nº 07 – QD 07 LT 01 – Setor Raizal, município de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na resolução COEMA n.º 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CARMOLANDIA COMERCIO DE GAS EIRELI ME com CNPJ nº 17.557.039/0004-50, torna público que requereu junto a Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, (DLA), para atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizado na Rua 4 nº 250 – Setor Couto Magalhães, município de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na resolução COEMA n.º 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.